



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 182/2013, de 06 de dezembro de 2013.

Cria Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de Biotecnologia.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **25ª Reunião Extraordinária de 2013**, em sessão realizada no dia 06 de dezembro,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 323/2013 - PROGRAD;
CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso XIII, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Criar Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de Biotecnologia, constituída pelos seguintes membros:

- a) Representantes docentes: Marcos Antonio Nóbrega de Sousa (Presidente), Isadora Louise Alves da Costa Ribeiro (membro titular) e Inês Xavier Martins (membro suplente);
- b) Representante discente: Caio Henrique Fernandes Vanderlei (membro titular).

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da Portaria de nomeação.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 06 de dezembro de 2013.

Francisco Odolberto de Araújo
Presidente em exercício